

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2009

ACTA Nº 18/2009

Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilho Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Sr^a Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de catorze de Agosto do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores, José Manuel Pires e Madalena Tavares, em virtude de não terem estado presentes na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

CONTRATO DE COMODATO COM A COOPERATIVA DE PORTO DA ESPADA – MINUTA -----

Foi presente a minuta do contrato de comodato a estabelecer com a Cooperativa Agrícola dos Cerealicultores de Porto da Espada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORIFICAS DO CONCELHO DE MARVÃO -----

De acordo com a deliberação da última reunião, realizada no passado dia 5 do corrente mês, é hoje presente este assunto para decisão e aprovação do executivo camarário. -----

A Câmara Municipal decidiu por unanimidade atribuir a título póstumo, a João Nunes Sequeira, a Medalha de Ouro do Município de Marvão, pelo seu excepcional contributo em prol do desenvolvimento industrial do concelho e pela sua vasta obra social; e a Medalha de Mérito Municipal a João Nunes Vidal, pela sua dedicação e o seu esforço de uma vida no sentido de recuperar as tradições etnográficas e as raízes culturais do concelho de Marvão que divulgou depois com prestígio por todo o país e estrangeiro. -----

2009.08.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

CANDIDATURA DO IHRU -----

O Sr. Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos sobre as propostas apresentadas pela Cooperativa de Habitação CHC – Construção e Habitação, Cooperativa CRC e da Empresa Efimóveis, para desenvolverem a execução da Candidatura. -----

O Sr. Presidente manifestou a intenção de entregar a execução à Cooperativa CHC. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-18/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 158 de 18-08-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	751.553,23€
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	518,44€
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63€
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77€
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	46.280,35€
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	6.111,42€
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	18.076,68€
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	32.694,96€
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	11.727,75€
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	510.370,46€
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	440.913,59€
Em cofre	Tesouraria	669,60€
Fundo de Maneio		500,00€
TOTAL:		1.823.693.88€
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.808.031,50€
Saldo de:	Operações de Tesouraria	15.662,38€
Documentos		0,00€
TOTAL:		1.823.693.88€

OBRAS -----

RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DOS OUTEIROS E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 51/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com base no Relatório Final, adjudicar a empreitada ao concorrente em regime de consórcio – Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. e Construções Aquino e Rodrigues, S.A., pelo valor de 298.663,57 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2009.08.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi também presente a minuta do respectivo contrato, que foi aprovada por unanimidade, de acordo com o estabelecido no artigo 108º do DL 59/99, de 2/03 e autorizar a sua celebração. -----

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – BAIRRO OS OUTEIROS – LOTE 14, SANTO ANTONIO DAS AREIAS – BRUNO MIGUEL PIRES MOURA -----

Carta do Sr. Bruno Miguel Pires Moura, datada de 21/07/2009, na qual solicita a prorrogação de prazo para construção da referida habitação, justificando o respectivo atraso de construção. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder uma prorrogação de mais seis meses para a conclusão da obra e de mais um mês para a regularização do projecto de construção. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – CARRIS -----

Foi solicitado pelo Sr. João Afonso Diogo e pelo seu vizinho Sr. José Ernesto Neves Trindade, a atribuição de números de polícia para as suas habitações, situadas nos Carris, em São Salvador de Aramenha. -----

De acordo com a informação prestada pelo Técnico Superior, Engº Américo Seco, e tendo em conta a numeração existente no local, deverão ser atribuídos os seguintes números de polícia a estas habitações - **os nºs 4-A e 4-B** respectivamente. -----

Deliberado por unanimidade atribuir os números de polícia propostos na informação. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – ANTONIO BARRADAS MARQUES -----

Foi solicitado pelo Sr. António Barradas Marques, a atribuição de número de polícia para a sua habitação, sita na Estrada nacional n.º 359, em Santo António das Areias. -----

De acordo com a informação prestada pelo Técnico Superior, Engº Américo Seco, e tendo em conta a numeração existente no local, deverá ser atribuído como número de polícia a esta habitação, **o n.º 12**. -----

Deliberado por unanimidade atribuir o número de polícia proposto na informação. --

COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO -----

Foi presente uma carta do Dr. José da Luz Carvalho, residente na Rua Maria Augusta Botelho, n.º 1 – 4.º em Maфра, proprietário do imóvel designado por Quinta da Abegoa, lugar de Abegoa, da freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob n.º 777 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 166º da respectiva freguesia, com o Alvará de utilização n.º 14/2008, destinado a Turismo no Espaço Rural – Casas de Campo, a solicitar a colocação de uma placa de sinalização no entroncamento da Estrada EN 359 que liga a Portagem a Santo António das Areias, com a estrada camarária que vai para o largo da Abegoa. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a colocação da placa solicitada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida. -----

2009.08.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 52/09) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 53/09) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PROJECTO “NOVOS POVOADORES” -----

Sobre este assunto, foi presente uma informação do Dr. Nuno Ferreira, que diz o seguinte: -----

“O Projecto Novos Povoadores tem por objectivo ajudar famílias a estabelecerem-se no interior do país, pretendendo ser uma iniciativa muito ao estilo de um gabinete para a captação de investimentos, neste caso, captar novos residentes empreendedores com características capazes de induzir DINÂMICAS significativas tornando os territórios de interior mais competitivos. -----

Trata-se de um criterioso processo de mediação que assegura uma transição acertada (ou adequada) face às expectativas que a pessoa traz consigo, assente numa metodologia de implementação. É necessário apoio na procura de habitação, na escolha do estabelecimento de ensino para os filhos, no encaminhamento para as diferentes repartições públicas, e fundamentalmente no apoio à instalação do novo negócio ou implantação de uma delegação/sucursal do local de trabalho anterior. -----

Simultaneamente, exerce-se alguma pedagogia junto dos habitantes no sentido de acolher o novo residente para facilitar a sua integração. -----

Tem como objectivos específicos: -----

- Apoiar micro-empresários e trabalhadores independentes para sediarem a sua actividade nestes territórios. -----

- Seduzir grandes organizações para a transferência de alguns serviços para territórios de baixa densidade. -----

- Gerar emprego qualificado. -----

- Dinamizar a economia local. -----

Saliento que integram este Projecto vários Municípios, entre os quais Évora e Idanha-a-Nova. Nesta 1ª fase a equipa pretende apenas trabalhar com uma Autarquia por Região/Sub-região. -----

A proposta destina-se a apoiar a instalação de um total de 10 famílias no concelho de Marvão, no entanto o Projecto terá um factor multiplicador já que com a entrada destas novas famílias outras poder-se-ão seguir (amigos, conhecidos, familiares das famílias que se fixaram no território). -----

À consideração superior.” -----

2009.08.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sobre este assunto, foram prestados alguns esclarecimentos pelos responsáveis da empresa INFO-EXCELÊNCIA, Lda. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, propôs que este assunto fosse adiado para o próximo executivo, caso este assim o entenda. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador.

PROPOSTA DE VENDA DE COLECÇÃO DE POSTAIS -----

Foi presente uma informação do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Ramilo Pires com o seguinte teor: *“Dado que foi adquirido recentemente uma colecção de postais (4) com carteira à empresa RCL, Lda. pelo preço de 3,85€ por conjunto, proponho que o preço de venda ao público seja de 4,50€ com IVA incluído, por conjunto. -----*

Proponho também o valor de 4,00€ com IVA incluído, para o preço de revenda por conjunto. -----

À consideração da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador.

PROPOSTA DE CO-FINANCIAMENTO DE PUBLICAÇÃO -----

Carta da CIDEHUS – Universidade de Évora, informando que entre os dias 15 e 17 de Maio de 2008 e em colaboração com a Fundação Cidade de Ammaia, a Universidade de Évora organizou um Colóquio Internacional, intitulado “Transformações da Paisagem. O Impacto das Cidades Romanas no Mediterrâneo Ocidental”. -----

Estando em fase de preparação a publicação das actas do referido Colóquio, solicitam o apoio deste Município, para o pagamento da edição. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar à Fundação Cidade de Ammaia, mais informações sobre este pedido de apoio, nomeadamente sobre o valor dos custos em causa. -----

HOTEL RURAL – JOSE MANUEL CLEMENTE COELHO – REVELADAS -----

Ofício do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., datado de 20/05/2008, contendo uma informação técnica de apoio à decisão, elaborado pelo arquitecto Joaquim Abranches. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia. -----

LAR DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA AS FESTAS EM ESCUSA -----

Vem o Lar de São Salvador de Aramenha, através do ofício datado de 11/08/2009, solicitar à Câmara Municipal a isenção das taxas para licenciamento das Festas em Honra de Santo António, que se irão organizar em Escusa. -----

Deliberado por unanimidade conceder a isenção do pagamento das referidas taxas. -----

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DOS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS EM PORTALEGRE -----

Sobre este assunto, foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, que diz o seguinte: -----

“De acordo com o que tem sido a política educativa deste executivo ao longo destes últimos anos e tendo em conta as mudanças na acção social escolar, cujos critérios

2009.08.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

passaram a ser fixados em função do escalão para efeito da atribuição do abono de família. -----

Tendo ainda em conta as dificuldades económicas das famílias e á crise que neste momento atravessamos, proponho à câmara Municipal o seguinte: -----

Que o Município suportará a totalidade da vinheta dos alunos posicionados no escalão 1 e 2 do abono de família. -----

Aos alunos posicionados noutra escalão, que não o 1 e 2, o Município suportará 50% daquele valor. -----

Para ter acesso a estes apoios, os interessados devem apresentar, nos serviços do Município, declaração da segurança social, comprovativa do escalão do abono de família em que se encontrem. -----

Marvão, 12 de Agosto de 2009.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA MATERIAL ESCOLAR -----

Sobre este assunto, foi presente uma informação do Vereador Dr. Pedro Sobreiro, que diz o seguinte: -----

“No ano lectivo 2008/2009, a comparticipação da Câmara Municipal para aquisição de material escolar aos alunos carenciados foi respectivamente de :-----

Escalão 1: 46,00€ x aluno-----

Escalão 2: 23,00€ x aluno-----

Segundo estimativas oficiais, a taxa de inflação prevista para o ano 2009 é de 2,5%.-----

Neste contexto, propunha que para o próximo ano lectivo, 2009/2010, os escalões fossem actualizados, atribuindo os seguintes valores, conforme se indica: -----

Escalão 1: 48,00€ x aluno-----

Escalão 2: 24,00€ x aluno-----

Marvão 12 de Agosto de 2009.”.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 54/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

2009.08.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Dr. José Manuel Pires prestou alguns esclarecimentos sobre a 1ª Feira do Café, que se irá realizar em Marvão, nos dias 11, 12 e 13 de Setembro de 2009. -----

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Sobreiro informou a Câmara Municipal que recebeu há dias a apreciação técnica do relatório da sua visita de estudo à Finlândia, emitido pela Agência Nacional PROALV – Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida. Da mesma consta que: **“o bolseiro apresenta um excelente relatório final e tem uma capacidade multiplicadora exemplar. Este relatório será sinalizado com um exemplo de Boas Práticas”**. -----

Mais informou que esta mesma semana recebeu a notícia da **aprovação da candidatura a uma Visita Preparatória, que decorrerá na Alemanha, Nuremberga, de 21 de Setembro de 2009 a 23 de Setembro de 2009**. De acordo com o documento oficial recebido, os representantes do Município de Marvão nesta actividade serão: ele próprio, enquanto responsável político e a Dr.ª Catarina Machado, enquanto técnica do projecto. - Foi concedida uma subvenção no valor de 2.000 € que corresponde a 1.200€ para a viagem e 800€ para subsistência, pelo que não acarretará despesas para a autarquia. ---- Esta visita está relacionada com o projecto “Hand in Hand – Learning to work together” que focaliza as relações entre as autoridades locais, escolas e outras organizações, numa tentativa de implementar parcerias e juntos desenvolverem uma mais eficaz gestão educativa. -----

Esta parceria entre o Município de Marvão e Nuremberga pretende desenvolver o conhecimento e sensibilizar os jovens e o pessoal educativo para a diversidade e o valor das culturas e das línguas europeias, ajudando os jovens a adquirir as aptidões e competências básicas de vida necessárias ao seu desenvolvimento pessoal, à futura vida profissional e a uma cidadania europeia activa: melhorando em termos qualitativos e aumentando em termos quantitativos a mobilidade de alunos e de pessoal educativo nos diferentes Estados-Membros; incentivando a aprendizagem de línguas estrangeiras modernas; apoiando o desenvolvimento de conteúdos, serviços, pedagogias e práticas inovadores, baseados nas TIC, no domínio da aprendizagem ao longo da vida; reforçando a qualidade e a dimensão europeia da formação de professores; e apoiando a melhoria dos métodos pedagógicos e da gestão das escolas. -----

Esta visita preparatória tem uma importância vital para o sucesso da candidatura, uma vez que esta parceria já foi tentada na edição 2008/2009 do Programa Comenius Regio, tendo sido recusada pela Agência Nacional alemã por questões meramente formais e não de conteúdo da mesma. Para garantir o sucesso de uma nova iniciativa, torna-se assim indispensável corrigir os erros efectuados no passado. -----

O objectivo desta visita preparatória prende-se com a definição de intenções, objectivos e metodologia da futura parceria; definição de responsabilidades e tarefas dos parceiros; desenvolvimento de um plano de trabalho, incluindo os métodos para a monitorização, avaliação e disseminação bem como o preenchimento, em conjunto, o respectivo formulário de candidatura. Entre a organização candidata e a de acolhimento, terão lugar então reuniões de trabalho indispensáveis à conclusão dos trabalhos propostos. ----- Os parceiros alemães estarão em Marvão de 23 a 27 de Agosto. -----

Informou também o Sr. Vereador Pedro, sobre as comemorações do dia 8 de Setembro, Feriado Municipal. -----

2009.08.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2009.08.19